



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1841 - 02 DE ABRIL DE 2026**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3132 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.30	1.704.99	614	150.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.35	1.704.99	615	300.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.704.99	616	415.300,00
02.42	04.122.0010.2.202	33.90.39	1.704.99	626	50.000,00
02.42	04.128.0089.2.178	44.90.52	1.704.99	629	113.300,00
02.42	04.128.0089.2.178	33.90.30	1.704.99	627	20.000,00
02.42	17.512.0088.2.277	44.90.52	1.704.99	659	350.000,00
02.42	15.453.0087.2.272	33.90.39	1.704.99	646	820.000,00
02.42	04.122.0010.2.202	33.90.30	1.704.99	625	35.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.253.600,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	13.392.0082.2.241	33.90.30	1.704.99	636	34.500,00
02.42	15.452.0072.2.235	33.90.30	1.704.99	639	119.000,00
02.42	13.392.0082.2.241	33.90.39	1.704.99	637	54.300,00
02.42	13.392.0082.2.241	44.90.52	1.704.99	638	4.500,00
02.42	15.452.0072.2.235	33.90.39	1.704.99	640	78.000,00
02.42	15.452.0072.1.190	44.90.51	1.704.99	641	49.500,00
02.42	15.453.0087.2.272	33.90.30	1.704.99	645	369.000,00
02.42	15.453.0087.2.173	33.90.30	1.704.99	647	99.800,00
02.42	15.453.0087.2.273	44.90.52	1.704.99	649	619.800,00
02.42	17.512.0088.2.275	33.90.30	1.704.99	651	39.500,00
02.42	17.512.0088.2.275	33.90.39	1.704.99	652	49.800,00
02.42	17.512.0088.2.275	44.90.52	1.704.99	653	9.500,00
02.42	17.512.0088.2.276	33.90.30	1.704.99	654	9.500,00
02.42	17.512.0088.2.276	33.90.39	1.704.99	655	14.800,00
02.42	17.512.0088.2.276	44.90.52	1.704.99	656	24.800,00
02.42	17.512.0088.1.193	33.90.30	1.704.99	660	249.800,00
02.42	17.512.0088.1.193	44.90.51	1.704.99	662	250.000,00
02.42	17.512.0088.1.194	33.90.30	1.704.99	663	9.500,00
02.42	17.512.0088.1.194	33.90.39	1.704.99	664	14.500,00
02.42	17.512.0088.1.194	44.90.51	1.704.99	665	24.900,00
02.42	27.813.0079.2.237	33.90.30	1.704.99	674	2.900,00
02.42	27.813.0079.2.237	33.90.39	1.704.99	675	6.800,00
02.42	27.813.0079.2.237	44.90.51	1.704.99	676	69.500,00
02.42	27.813.0082.2.274	33.90.30	1.704.99	680	9.800,00
02.42	27.813.0082.2.274	33.90.39	1.704.99	681	19.800,00
02.42	27.813.0082.2.274	44.90.52	1.704.99	682	19.800,00
<b>Total:</b>					<b>2.253.600,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de abril de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 3133 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	FONTE	VALOR
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.14	613	2.500.99	140.000,00
02.42	04.128.0089.2.278	44.90.52	629	2.500.99	49.304,37
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.39	616	2.500.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.010	31.90.11	617	2.500.99	140.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.30	614	2.500.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	31.90.11	617	2.501.99	850.000,00
02.42	04.128.0089.2.278	44.90.52	629	2.501.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.39	616	2.501.99	50.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.30	614	2.501.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.202	33.90.30	625	2.501.99	50.000,00
02.42	04.122.0010.2.202	33.90.39	626	2.501.99	37.111,72
02.42	04.128.0089.2.278	33.90.30	627	2.704.99	20.000,00
02.42	04.128.0089.2.278	44.90.52	629	2.704.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	33.90.39	616	2.704.99	80.000,00
02.42	17.512.0088.2.277	44.90.52	659	2.704.99	48.514,57
02.42	15.453.0087.2.272	33.90.39	646	2.704.99	171.000,00
02.42	04.122.0010.2.010	31.90.11	617	2.759.00	29.000,00
<b>Total:</b>					<b>1.839.930,66</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de abril de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



## BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	527.230,77	67.320,02	2.130.144,32	232.115,80
Recursos não Vinculados de Impostos	285.306,66	0,00	9.817,31	
2.500.99	167.318,57	0,00	494.444,73	167.168,57
Recursos não Vinculados de Impostos	130,00	0,00	0,00	

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	650.338,46	4.674.780,23	5.106.669,84	527.230,77
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	650.393,07	5.211.541,13	4.780.307,83	527.230,77
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	1.688,33	1.960.860,53	1.795.230,29	167.318,57
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.688,33	2.039.623,22	2.205.253,46	167.318,57

## BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.99	202.176,78	332.441,12	147.777,83	202.176,78
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	
2.501.99	2.591.833,42	0,00	0,00	2.254.934,94
Outros Recursos não Vinculados	336.886,46	0,00	0,00	

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
1.501.99	Outros Recursos não Vinculados	142.325,47	375.591,99	315.740,68	202.176,78
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	142.325,47	754.040,42	814.691,73	202.176,78
2.501.99	Outros Recursos não Vinculados	2.590.000,00	1.842.141,67	1.795.308,25	2.591.833,42
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.500.000,00	6.700.017,57	6.791.850,99	2.591.833,42

## BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	160.616,73	344.182,79	5.830.203,47	4.416,32
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	156.200,41	0,00	0,00	
2.704.99	1.106.257,23	0,00	2.017.545,60	360.096,25
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	321.054,71	0,00	436.304,27	

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	669.513,55	6.677.499,83	7.106.396,65	160.616,73
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	669.513,55	10.125.500,24	9.613.504,67	157.517,98
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.628.108,04	2.707.501,99	4.427.363,60	1.106.257,23
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.628.108,04	10.422.984,75	8.706.133,14	1.111.257,23

## BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.759.00	106.013,71	116.366,97	10.353,26	106.013,71
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	
2.759.00	40.811,19	0,00	10.952,17	38.273,45
Recursos Vinculados a Fundos	2.537,74	0,00	0,00	

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	51.763,36	120.533,42	66.283,07	106.013,71
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	51.763,36	187.864,13	251.874,46	105.773,71
2.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	53.846,23	13.035,04	40.811,19
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	13.035,04	53.946,23	40.811,19





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital